



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
22/02/2019
P. 15:40 mi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.742, de 22 de fevereiro de 2019. EM REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.02 APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
- 10 SAÚDE
- 10.301 ATENÇÃO BÁSICA
- 10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
- 1.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS

4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
Total do recurso 4500 – CUSTEIO Atenção Básica	9.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:
RECURSOS

1 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

1.023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.000,00
TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 4521)	9.000,00

Três Coroas - RS, 22 de fevereiro de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.742, de 22 de fevereiro de 2019. EM REGIME DE URGÊNCIA.

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

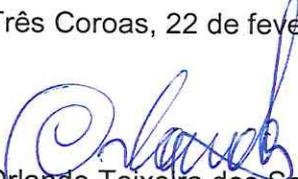
O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 4.4.20.93 e 4.4.90.52 na Ação Governamental 1.023 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso da Saúde para aquisição de Equipamentos e Material permanente, recurso oriundo do Fundo Nacional da Saúde.

Cabe esclarecer que, o superávit foi apurado na Fonte de Recurso 4521, contudo por determinação do Fundo Nacional da Saúde houveram diversas alterações de Fonte de Recurso no Bloco da Saúde, sendo este transferido para a Fonte 4500.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 22 de fevereiro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal